

Avançamos juntas!

Sem a luta
coletiva não há
avanços nos
direitos das
mulheres



Nos últimos 20 anos, a **Confederação Nacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT)** conquistou importantes vitórias na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):

2000

inclusão do tema igualdade de oportunidade nas mesas de negociação

2009

licença-maternidade de 180 dias e extensão de direitos aos casais homoafetivos

2010

inclusão da cláusula que criou o programa de combate ao assédio moral

2016

licença-paternidade de 20 dias

2020

programa de prevenção à violência doméstica e familiar contra bancárias, incluindo a criação de canais de acolhimento, orientação e auxílio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar

2022

cláusula que criou o programa de combate ao assédio sexual

Todos esses avanços só aconteceram porque lutamos juntas e juntos. Precisamos continuar juntas e juntos para seguir avançando por igualdade de oportunidade, por igualdade salarial e contra todo tipo de violência de gênero.

Por remuneração justa e igualitária

A remuneração das mulheres bancárias é, em média, 22,2% inferior ao salário médio dos homens bancários. Ao analisar o recorte racial, a remuneração média da mulher preta é 40,6% inferior ao salário do homem bancário branco.

Essa desigualdade cresce ainda mais à medida que a escolarização aumenta.

Na análise do recorte com ensino superior, a remuneração média das mulheres cai para 77,4% do que recebem os homens bancários com ensino superior.

Se o recorte for doutorado então, elas recebem em média 65,5% do que os colegas com o mesmo grau de escolaridade recebem.

Por isso, além de exigir igualdade de remuneração nas mesas de negociação com os bancos, o movimento sindical bancário acompanha a agenda de implementação da Lei de Igualdade Salarial entre homens e mulheres, sancionada pelo presidente Lula em 2023 (nº 14.611/2023).



Prevenir e combater o assédio

Graças às lutas das trabalhadoras, as empresas abrangidas pela CCT da categoria bancária se comprometeram a realizar campanhas contínuas de prevenção e combate ao assédio nos locais de trabalho, em conjunto com a Contraf-CUT e os sindicatos.

Em 2020, a categoria conquistou a cláusula que estabelece o programa de prevenção à violência doméstica e familiar, com a instauração de canais de acolhimento, orientação e auxílio às mulheres em situação de violência.



O Programa Nacional de Prevenção à Violência contra as Mulheres, lançado em abril de 2023 pelos bancos, por exigência das trabalhadoras, também foi um marco histórico nesta luta da categoria bancária.

A partir desta iniciativa, estão sendo realizados treinamentos, cartilhas, além de palestras em várias regiões do país, voltadas tanto ao público bancário quanto à sociedade civil.

Basta! Não irão nos calar!



Segundo a ONU, a Lei Maria da Penha é um dos três melhores instrumentos legais em todo o mundo de combate à violência contra a mulher. Mas, no dia a dia, de atendimento às bancárias, o movimento sindical identificou que ainda existem falhas na aplicação desta lei.

A partir desta percepção, em 2019, a categoria criou o projeto “Basta! Não irão nos calar!”, que oferece atendimento jurídico humanizado, com a preparação das

equipes para que, a partir da perspectiva de gênero, sejam oferecidos caminhos jurídicos aplicáveis a cada caso, sem reprodução de estereótipos de gênero, sem culpabilizar ou revitimizar a mulher em situação de violência doméstica.

Atualmente, o programa já é realizado por sindicatos espalhados nas cinco regiões do país, que representam trabalhadoras de 357 cidades, e segue em constante ampliação.

RESULTADOS DO BASTA

Desde 2019
413 MULHERES ATENDIDAS
Deste total, **198** medidas
protetivas de **urgência** com
base na **Lei Maria da Penha**

“Sempre tivemos a luta por igualdade entre homens e mulheres como um compromisso para construir um mundo melhor”

Juvandia Moreira - presidenta da **Contraf-CUT** e coordenadora do Comando Nacional dos Bancários.

»»» **Confira abaixo os canais
Basta! Não irão nos calar!** <<<
em funcionamento:

- 1 São Paulo, Osasco e Região**
WhatsApp (11) 97325-7975
- 2 Piracicaba e Região, canal SindBan Acolhe**
Telefone (19) 3417-1333
- 3 Campinas e Região, canal Mulher não se cale!**
WhatsApp (19) 99814-6417
- 4 Brasília, canal Viva Sem Violência**
WhatsApp (61) 9292-5294
- 5 Pernambuco**
WhatsApp (81) 97347-3585
- 6 Paraíba, canal Basta de Violência Doméstica contra Mulher**
WhatsApp (83) 9123-9845
- 7 ABC Paulista**
WhatsApp (11) 98244-1637
- 8 Rio de Janeiro**
WhatsApp (21) 99975-5611
- 9 Porto Alegre e Região**
WhatsApp (51) 97401-0902
- 10 Belo Horizonte e Região**
Telefone (31) 3279-7800
- 11 Rondônia**
Telefone (69) 9214-0464
- 12 Catanduva e Região**
Telefone (11) 99591-7733